



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE Nº 32 DE 14 de AGOSTO DE 2012

O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final dos Processos Seletivos, objeto do **EDITAL Nº 11 – PRÓ-SAÚDE DE 11 DE ABRIL DE 2012**, TORNA PÚBLICO, as **CONVOCAÇÕES** para EXAMES MÉDICOS e entrega de DOCUMENTOS para os classificados, abaixo:

#### 1 CANDIDATOS CONVOCADOS

CIDADE	CARGO	NOME	PONTOS	CLASS.
RIO BRANCO	Pediatra	FLAVIO PIERETTE FERRARI	78	1
		SILVANIA MONTEIRO DE CASTRO DA SILVA	66	2
	Neonatologista	ALEXSANDRA BRAGANCA MAGALHAES	58	3
	Agente Administrativo	ALAN SILVA DA COSTA	54*	1*
	Cuidador em Saúde	FRANK THIENY BRITO DE LIMA	48*	2*
	Técnico em Laboratório	ROSEMEIRE FERREIRA DA COSTA	72	1
PORTO WALTER	Cirurgião Dentista	CARLOS RAUL MATA QUIPE	58	2

\*VAGAS DESTINADAS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

#### 2 CRONOGRAMA PARA EXAMES MÉDICOS, ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cidade da Vaga	Candidatos/ emprego	Data	Horário	Local
Rio Branco	Exames laboratoriais	21/08/2012	07h às 10h	LACEN Trav. do Hemoacre s/nº, Vila Ivonete (Atrás do Teatrão) – Rio Branco
	Entrega dos Documentos	22/08/2012	15h às 17h	MG Viga R. Chile, 201, Habitasa (em frente a pracinha) – Rio Branco – 3026.2296
	Exame Admissional	24/08/2012	10h às 12h e 16h às 18h	Medicina do Trabalho Dr. Facundo Siles R. Hugo Carneiro, 546, Bosque (Próx. a Funerária São João Batista) – Rio Branco_3223.0878
Porto Walter	Exames laboratoriais	21/08/2012	07h às 10h	Unidade Mista de Porto Walter Rua Mamed Camely, s/nº. B. Centro 3325-8028
	Entrega dos Documentos	22/08/2012	08h às 17h	
	Exame Admissional	24/08/2012	15h às 18h	

3 Para os exames laboratoriais os candidatos deverão comparecer, em jejum de 12 (doze) horas.

4 Para o exame admissional os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames laboratoriais e complementares: Hemograma Completo, Glicemia, Colesterol Total, VDRL, GGT.

4.1 Serão aceitos exames laboratoriais realizados na rede particular de saúde, nos últimos 3 (três) meses, desde que conste identificação do local e assinatura do responsável técnico pelos mesmos.

5 Para entrega de documentos os candidatos deverão comparecer munidos de: 02 fotos 3x4; Carteira profissional expedida pelo órgão de classe (no caso de médico especialista, cópia das páginas onde estão o registro no CRM/AC e o registro da especialidade); Diploma de Escolaridade; Diploma de especialização de acordo com as exigências do cargo; Certidão de nascimento ou de casamento; Cartão de vacina do candidato à vaga, CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), comprovante de residência; Cartão do PIS/PASEP, caso possua; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos, cartão de vacinação e declaração da escola (filhos com idade escolar); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal; Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; Comprovante do nº da agência e conta-corrente do Banco do Brasil ou outro Banco onde possua conta. Alertamos para o fato de que os pagamentos do Pró-Saúde são realizados pelo Banco do Brasil. Caso a conta seja em outra instituição os pagamentos terão de ser redirecionados o que implicará em 1 ou 2 dias a mais nos recebimentos; solicitação de Vale transporte se houver interesse; apresentação comprovante de contribuição sindical, caso houver e Declaração de não acumulação indevida de cargos, caso necessário.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada da original para os documentos listados no item 5. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.

6.2 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

**Dra. Suely de Souza Melo da Costa**  
Superintendente do PRÓ-SAÚDE